



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 01/2026

O(A) Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e em estrita observância ao princípio constitucional da publicidade,

CONSIDERANDO a necessidade de dar prosseguimento e regularizar o processo administrativo – Pedido de Aposentadoria por Incapacidade Permanente, que trata do pedido de aposentadoria por invalidez da servidora abaixo qualificada;

CONSIDERANDO que restaram infrutíferas todas as tentativas de notificação pessoal e direta da interessada, tendo sido esgotados os meios de comunicação disponíveis, incluindo contatos telefônicos e o envio de telegrama para o endereço constante em seus assentamentos funcionais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **CONVOCADA** a servidora **ADILCE TEODORO BERNARDES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **BIBLIOTECÁRIA**, matrícula nº 821, para comparecer pessoalmente ao Departamento de Recursos Humanos desta Câmara Municipal, situado à Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Parque Industrial, Embu das Artes, no horário das 09h às 16h.

Art. 2º A servidora terá o prazo improrrogável de **15 (quinze) dias**, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial, para atender à presente convocação.

Art. 3º O comparecimento tem por finalidade exclusiva a regularização de seu processo de aposentadoria por invalidez, o que inclui a prestação de esclarecimentos, assinatura de documentos e/ou agendamento de perícia médica oficial.

Art. 4º O não comparecimento da servidora no prazo estipulado ensejará a permanência da suspensão preventiva do pagamento de sua remuneração até a devida regularização de sua situação funcional, bem como o arquivamento temporário do processo de aposentadoria e a adoção das demais medidas administrativas e disciplinares cabíveis.

Art. 5º A servidora deverá, ainda, comparecer na sede do EmbuPrev para sua atualização cadastral e ciência das perícias.

Para que chegue ao conhecimento da interessada e de terceiros, e para que não se alegue ignorância, expedese o presente Edital, que será publicado no Diário Oficial do Município e afixado no quadro de avisos desta Casa Legislativa.

Estância Turística de Embu das Artes - SP, 13 de maio de 2026.

Abel Rodrigues Arantes
Presidente
Câmara Municipal de Embu das Artes